

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ nº 04.885.034/0001-61. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerrados em 31/12/2012, acompanhados das Notas Explicativas, ficando à disposição para os esclarecimentos necessários. Paragominas, (PA), 30/04/2013. A Diretoria

***** **BALANÇO PATRIMONIAL** *****

ATIVO	2012	2011	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)			
CIRCULANTE	384.274	116.930	Discriminação	Cap. Social Realiz.	Lucro/ Prej. Acumul.	Total
- Disponível	117.188	617	- Saldo Exercício 2011	1.567.534	-2.129.941	-562.407
- Caixa e Bancos	117.188	617	- Lucro/ Prejuízo do Exerc.	0	89.293	89.293
- Realizável à C/ Prazo	267.086	116.313	TOTAL	1.567.534	-2.040.648	-473.114
- Estoque de Gado	80.946	100.173	DEMONST. DO RESULTADO DO EXERC. (DRE)			
- Conta à Rec. Cliente	170.000	0	Discriminação	2012	2011	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) A sociedade anônima de capital fechado com objetivo a bovino-cultura de corte, com sede no Município de Paragominas/PA.
- Pis/ Cofins à Recup.	16.140	16.140	RECEITA OPERAC LIQUIDA	959.036	217.927	2) As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação das sociedades por ações e demais dispositivos legais vigentes no país. 3) As Receitas e Despesa são escrituradas obedecendo o regime de competência de exercícios e o Resultado é apurado de acordo com o regulamento do Imposto de Renda. 4) Os Estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição e/ou produção, os quais não excedem o valor de mercado. 5) Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos bens. 6) O Capital Social Subscrito e Integralizado em 31/12/2012, está representado por 1.567.534 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 545.160 Ações Ordinárias e 1.022.374 Ações Preferenciais. 7) Deixamos de apresentar o DFC, tendo em vista que o PL é inferior à R\$ 2.000.000,00, conforme § 6º, Art. 176 da Lei 11.638/2007. Luiz Carlos da Silveira Bueno – Diretor Presidente e Carlos Renato Barra Martins - Contador CRC/PA 11.214/O-4.
NÃO CIRCULANTE	804.528	973.778	Custo de Produto Vendido	164.346	108.578	
- Imobilizado	804.528	973.778	LUCRO BRUTO	794.690	109.349	
- Terras	68.612	68.612	Outras Receitas Operac.	77.000	60.800	
- Pastag./Cult./Instal.	877.962	877.962	DESPESAS OPERACIONAIS	782.397	895.657	
- Construç./ Infraest.	81.281	81.281	Despesas Administrativas	679.562	621.104	
- Veículo/ Máq./Equip	669.552	669.552	Desp. c/ Deprec./ Amortiz	101.131	263.786	
- Reb. Bovino/ Equino	18.551	86.670	Desp. Tributária/ Financ.	1.704	10.767	
- Depreciação (-)	-911.430	-810.299	LUCRO/ PREJ. DO EXERC.	89.293	-725.508	
TOTAL DO ATIVO	1.188.802	1.090.708	DEMONST. DO LUCRO/ PREJ. ACUMUL. (DLPA)			
PASSIVO	2012	2011	Discriminação	2012	2011	
CIRCULANTE	1.661.916	1.653.115	Saldo Ant.-Luc./Prej. Acum	-2.129.941	-1.404.433	
- Fornecedores	119.331	109.205	Resultado do Exercício	89.293	-725.508	
- Obrigações Sociais	8.563	9.888	Saldo - Lucro/Prej. Acum.	-2.040.648	-2.129.941	
- Crédito de Acionistas	1.534.022	1.534.022				
PATRIMÔNIO LÍQ.	-473.114	-562.407				
- Capital Social Integr.	1.567.534	1.567.534				
- Lucro/ Prej. Acumul.	-2.040.648	-2.129.941				
TOTAL DO PASSIVO	1.188.802	1.090.708				

MADEX MADEIRAS PARA EXP. LTDA
MADEX MADEIRAS PARA EXP. LTDA, CNPJ No. 05.724.675/0001-05, recebeu sua licença de operação No. 7628/2013, porte B-II, atividade Beneficiamento de Madeira, Rod. Transamazônica/Marabá/PA.

SERBEM MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535328
 SERBEM MADEIRAS LTDA, torna público que solicitou da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARA/PA - SEMASA, a renovação da Licença de Operação nº 033/2012 com validade até 02/08/2013, para Indústria Madeireira com Desdobro de Madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, no município de Goianésia-do-Pará - PA.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535484
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 001, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 - LPM -1831, nas Ilhas de: Ipomonga; Areuá; Marintea e Romana, todas situadas na Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, no município de Curuçá, Estado do Pará, no trecho correspondente as seguintes Coordenadas: PT 1 - 00°33' S; 47° 54' 30"W e PT 2 - 00° 40'30" S e 47°50'30"W, em uma extensão aproximada de 70,0km para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência no Estado do Pará.

2. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos - DIENF.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
 Superintendente Substituta do Patrimônio da União do Estado do Pará

Particulares

JOSE ELIAS DOS SANTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535655
 CPF nº 002.668.407-10, vem tornar público a aprovação Da AFar nº1644/2013 da Fazenda Cachoeira, no Município de Pacajá.

FERNANDO ZANOTELLI LAVAGNOLI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
 CPF nº 104.297.847-67, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1647/2013 da Fazenda Leandra II no Município de Pacajá.

DIMAS DIAS PEREIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
 CPF nº 653.737.077-91, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1650/2013 da Fazenda Sombra da Mata no Município de Pacajá.

RAFAEL ZANOTELLI LAVAGNOLI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
 CPF nº 101.985.217-82, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1646/2013 da Fazenda Leandra I no Município de Pacajá.

JOSE VALMIR THOMAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
 CPF nº 704.786.437-72, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1648/2013 da Fazenda Olho Dagua no Município de Pacajá.

ROGERIO RODRIGUES GOMES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
 CPF nº 008.179.667-65, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1651/2013 da Fazenda Terra Alta no Município de Pacajá.

FERNANDES LAVAGNOLI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
 CPF nº 525.631.547-15, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1645/2013 da Fazenda Leandra no Município de Pacajá.

ANTONIO LUIZ SANCHES FELIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
 CPF nº 948.566.642-04, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1649/2013 da Fazenda Santa Fé, no Município de Pacajá.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535430

Aditamento ao Edital de Convocação e Divulgação publicado neste Diário Oficial do Estado no dia 04/06/2013 de numero 32409, no caderno 10, pagina 7, referente ao Processo Eleitoral do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará, editasse o seguinte: as inscrições de chapas que iniciou no dia 04/06/2013 e encerra no dia 24 de junho do mesmo ano, na Sede do SENPA: sito à Rua Santo Antônio, 316 - sala 201- Campina-Belém-Pará, no horário comercial, com os seguintes documentos: Ficha de qualificação individual com autorização para concorrer no processo eleitoral, assinada pelo próprio candidato contendo: nome completo, endereço com perímetro, CEP, bairro, município, locais de trabalho, fones e e-mails para contatos, filiação, profissão e número do Coren; Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a cópia simples para conferir com a original onde constem a qualificação profissional, o Contrato de Trabalho, salários, férias, descontos, registro que comprovem o tempo de exercício profissional; Cópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem, verso e anverso, para conferir com o original; Comprovante de residência atual em original recente ou cópia verso e anverso para conferir com a original; Comprovante de estar quites com a mensalidade associativa pelo menos 1 (um) ano antes do final do mandato da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na data em que ocorreu a posse; Cópia do PIS/Pasep verso e anverso para conferir com original, conforme determina o Estatuto Social desta Entidade Sindical. Belém/PA, 03/06/2013. Dra. Antonia T.V.dos Santos-Presidente/SENPA-Coren/PA nº. 29.484

AZEVEDO & FERNANDES LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535542

Azevedo & Fernandes Ltda - EPP, torna público que requereu da SEMA - PA, Licença de Operação para exercer a atividade de Comércio varejista de Combustíveis para Veículos automotores, no município de Anapú- Pará.

PROJETO IMOBILIÁRIO RECORD-PETRUS 01 SPE LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535742

Projeto Imobiliário Record-Petrus 01 SPE Ltda., CNPJ 14.948.086/0001-93, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para construção do Empreendimento "Bourbon Résidence", edificação residencial vertical de uso multifamiliar, sito à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 796, Bairro Umarizal, nesta cidade de Belém, estado do Pará.

HABITAT AUGUSTA INCORPORAÇÃO LTDA - ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535778

HABITAT AUGUSTA INCORPORAÇÃO LTDA - ME, torna público que protocolou junta a SECTMA - Tailândia-PA, o pedido de L.P.e L.I. sob o n.º. 013/2013, em 24/04/2013 para atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.

SUPER POSTO VIEIRA LTDA.,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535495

SUPER POSTO VIEIRA LTDA., torna público que requereu da SEMA/PA o pedido de liberação da Licença de Operação - LO para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo. O Posto localiza-se na Travessa Benjamin Constant, n.º 300, Reduto - Belém - PA. Processo n.º 2011/36087.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535516

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre os pedido(s) feitos à OAB/PA por advogado(s) que esteja(m) inadimplente(s) com anuidade(s) e dá outras providências.

O **CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo Regimento Interno da OAB/PA, à unanimidade;
CONSIDERANDO que é dever do advogado inscrito na OAB pagar contribuições anuais (anuidades), conforme o art. 46 do Estatuto da Advocacia e da OAB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a todos os funcionários, chefes de setores, bem como a qualquer membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas ou de quaisquer outras Comissões da OAB/PA, aos Diretores, aos Conselheiros Seccionais, às Subseções, ao Tribunal de Ética e Disciplina, à Escola Superior de Advocacia e ao Clube dos Advogados, que é expressamente proibido dar seguimento na tramitação ordinária de petição(ões) ou demanda(s) feita(s) por advogado(s) inadimplente(s) que verse(m) sobre realização de serviço(s), assistência jurídica e/ou habilitação em processo(s) administrativo(s) e/ou judicial(is), intervenção(ões) institucional(is) da OAB de qualquer natureza perante a quaisquer dos órgãos e/ou entidades dos Poderes da República na defesa do(s) peticionário(s), bem como permitir a utilização de qualquer espaço privado da OAB, enquanto perdurar o débito com a instituição Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Os casos urgentes serão decididos pela Diretoria, podendo ser objeto de exceção, condicionado à regularização do(s) advogado(s) peticionário(s) no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Aldebaro Klautau, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará, 04 de junho de 2013.

JARBAS VASCONCELOS

Presidente do Conselho Seccional

MADEIREIRA SANTA MARTA LTDA-EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535280

- **MADEIREIRA SANTA MARTA LTDA-EPP**, CNPJ No. 05.879.354/0001-71, requereu junto a SEMA/PA Renovação do licenciamento ambiental, proc. 2013/7524, ativ. Desdobro de mad. serrada/laminada/faqeada, porte B-II, Cond. Industrial, Mojú/PA.